PORTARIA N.º 145/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE** a servidora ***JESSICA RAYANE S. DA SILVA***"

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício ***SALÁRIO-MATERNIDADE***, a servidora Sra. ***JESSICA RAYANE S. DA SILVA***, portadora da cédula de identidade nº 2658861-7 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 035.277.631-55, efetiva no cargo de ***AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL*** Classe "A", nível "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 06/11/2019 e término em 04/03/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2019.08.02166P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 22 de Novembro de 2019.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI